



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.162/2008**

**DENOMINA DE JOSÉ VIRGÍNIO MENDES  
RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM  
IRACEMA, NESTA CIDADE DE SOUSA E  
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA  
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, II, "a", da  
Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **JOSÉ VIRGÍNIO MENDES**, a rua projetada  
localizada no bairro Jardim Iracema, que começa na Nelson Meira, Sentido  
Leste/Oeste, passando entre as quadras 56 e 57, e terminando no bairro  
Jardim Brasília, nesta cidade de Sousa.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal e ou familiares do homenageado  
autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível da  
referida rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 27 de junho  
de 2008.

  
**SALOMÃO BENEVIDES GADELHA**  
Prefeito